



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 014/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **JAIME KREISIG – MEI**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 11.166.724/0001-26**. O valor a ser pago será de R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais). Objetivando a aquisição de peças automotivas específicas e na prestação de serviços de manutenção para o conserto integral do sistema de ar-condicionado do veículo Chevrolet Tracker, placa JBG9D45, de propriedade do Município de Porto Lucena/RS e afetado à Secretaria de Saúde. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 28 de janeiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

Prefeito Municipal